



CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
"CASA ANÍTO GALVÃO"
ENTRADA 301 08 19 89
SAÍDA 1 19
Maria Salermo
LEI Nº 0453/89

Ementa: Denomina de Mestre Pedro Pereira da Silva o trecho da rua Antônio Luiz Cavalcanti, compreendido da Igreja às limitações da BR 232, no bairro de Santo Antônio.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de Mestre Pedro Pereira da Silva o trecho da rua Antônio Luiz Cavalcanti, compreendido entre a Igreja às limitações da BR 232, no bairro de Santo Antônio.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 1989.


João Araújo Leite
- Prefeito -